

PORTARIA N° 058/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89-Protocolo.

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos, relacionados a seguir, para exercerem, em caráter efetivo os cargos de Agente de Segurança Judiciária, TRE-AJ-024, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92-GP, publicado no Diário Oficial do Estado do RN em 12 de agosto de 1992:

•ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO  
•GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA  
•JOSENILDO CHAVES DE LIMA  
•JOÃO MARIA VARELA LEÃO  
•JOSÉ HENRIQUE GOMES GONDIM

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 16 de junho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

\info86.Txt PUBLICADO NO DIÁRIO 01/07/94

Em 17.6.94

Ass. 26  
M. 192